



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## PROJETO DE LEI N° . 030, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.



*"Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado em 27 de agosto de 2021, entre os municípios integrantes da Região Central do Estado de São Paulo, objetivando a constituição do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação por no mínimo 5 (cinco) dos Municípios que o subscrevem, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público.

**Art. 3º** O Consórcio que ora se ratifica, sob a forma de associação pública, terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Pública Indireta do Município.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras para a celebração do Contrato de Rateio e Contratos de Programa, conforme for o caso.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

**Art. 5º** O valor mensal do rateio que deverá ser pago pelo município, até o décimo dia de cada mês, será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e quando houver necessidade de reajuste este se dará através de aprovação da Assembleia de Prefeitos.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 31 dias do mês de Outubro de 2023

SILVIO CESAR

SARTORELLO:157

86976890

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

SILVIO CESAR

SARTORELLO:15786976890

Dados: 2023.10.31 15:06:24

-03'00'



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores:**

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei nº 030 de 31 de Outubro de 2023, que *“Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências”* desta data, para aprovação desta lei pelos Nobres Vereadores.

Tal medida se faz necessária, e será muito benéfica, haja vista que com entrada do município no Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, haverá a possibilidade de assinatura de convênios e cooperação entre diversos municípios já integrantes do consócio, em diversas áreas, facilitando a entrega de serviços públicos essenciais aos nossos munícipes.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, em regime de urgência, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

**SILVIO CESAR**

**SARTORELLO:15**

**786976890**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito

Assinado de forma digital  
por SILVIO CESAR  
SARTORELLO:15786976890  
Dados: 2023.10.31 15:06:46  
-03'00'

Ao Exmo. Sr.

**PEDRO MARCIO GIROTTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Tabapuã-SP